

1 **ATA DA 222ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO**
3 **SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E**
4 **VINTE, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, EM AMBIENTE VIRTUAL.**

5 Ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 9 horas e 30 minutos, realizou-se a 222ª Reunião Plenária Ordinária do VI Pleno do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região on-line via plataforma Google Meet, em virtude dos procedimentos de prevenção (isolamento social temporário) adotados para enfrentamento do Coronavírus/COVID-19. Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada às 10 horas com as(os) Conselheiras(os): Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Thiago Pereira Machado, Edireusa Fernandes Silva, Walter Amaro de Salles, Ana Claudia Gama Barreto; Júlia Pires, Patrícia Santiago Portugal, Ricardo da Silva, Tammy Andrade Motta e Victor Hugo da Silva. Justificaram ausência: Alana Araújo Correa Simões, Bruno da Silva Campos, Mirna Borges Ramos, Pedro Henrique de Oliveira Carvalho, Robertta Steffanya Fernandes Queiroz, Sâmia de Oliveira Brito. Também participaram da reunião a Gerente Técnica Juliana Brunoro de Freitas e o Assessor Jurídico Vinícius Arena Muniz.

17 **1) CONTINUAÇÃO DOS PONTOS DE DELIBERAÇÃO:1.1) Solicitação de licença**
18 **da Conselheira Robertta Steffanya Fernandes Queiroz:**

19 A conselheira Robertta Steffanya Fernandes Queiroz encaminhou para e-mail da gerência técnica Termo de Solicitação de Licença por período de 06 meses, devido necessidade de acompanhamento de familiar com questões de saúde, formalizando a solicitação de licença de suas atividades enquanto conselheira efetiva do CRP16/ES. Dessa forma, conforme Art. 2º do Regimento Interno do CRP16/ES - *O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - CRP-16, tem como atribuições, além de outras contidas na legislação pertinente ou as que lhe forem conferidas pelo Conselho Federal de Psicologia: XII – conceder licenças a seus membros, apreciar renúncias e declarar perdas de mandato, nos casos previstos neste Regimento. Artigo 7º - Compete, privativamente, ao Plenário o exercício das atribuições previstas nos incisos de I a IV, VI a IX e XI a XV do artigo 2º e o que se segue: I – Declarar a existência de vaga de conselheiro efetivo do CRP-16, determinando ao Presidente a adoção das providências necessárias para preenchimento; Artigo 39 – A substituição do Conselheiro Efetivo, em suas faltas, licenças e impedimentos far-se-á por suplente convocado pelo Presidente e designado pelo Plenário, salvo os casos já previstos neste Regimento.*
22 DELIBERAÇÃO: a Plenária deliberou por aprovar a concessão da licença à Conselheira Robertta Steffanya Fernandes Queiroz. Ao momento da deliberação, os conselheiros suplentes foram convocados a manifestar interesse com relação à vaga aberta de conselheiro efetivo. Dos conselheiros suplentes presentes, apenas a Conselheira Ana Cláudia Gama Barreto manifestou interesse na vaga. Em votação, a Plenária aprovou a indicação do nome da Conselheira Ana Cláudia Gama Barreto como conselheira efetiva.

39 **1.2) Recomposição das Comissões:**

40 Conforme ponto 1.1 da 221ª Reunião Plenária Extraordinária de 25/07/2020, a conselheira Julia Pires solicitou seu desligamento da presidência da Comissão de Direitos Humanos, sendo a definição da presidência a ser definida nesta Plenária Ordinária, após organização da CDH. Além disso, com a solicitação de licença da conselheira Robertta S. F. Queiroz faz-se necessária recomposição da COF.
44 DELIBERAÇÃO: a Plenária deliberou por indicar o nome de Júlia Carvalho dos Santos (CRP16/4810) para exercer a função de presidente da Comissão de Direitos Humanos. Com relação à COF, passa a compor a referida Comissão a Conselheira Mirna Borges Ramos. Assumindo suas funções na COF, a Conselheira Mirna Borges Ramos solicita desligamento da Comissão de Saúde, o que foi aprovado pela Plenária considerando o atual número de membros já suficiente para prosseguir com os trabalhos da Comissão sem

50 prejuízo. **1.3) Proposta de criação da Comissão de Psicologia das Emergências e**
51 **Desastres:** O GT de Psicologia das Emergências e Desastres encaminha proposta de
52 transformar o Grupo de Trabalho em Comissão do CRP16/ES no ano de 2021, tendo em
53 vista que o GT cumpriu seu objetivo, que o mesmo tem realizado reuniões regulares para
54 acompanhamento da pauta da Psicologia das Emergências e Desastres, que a situação da
55 pandemia de Covid-19 se configura uma situação de calamidade, que o estado do Espírito
56 Santo constantemente é atingido por fortes chuvas que resultam em situação de
57 emergências e desastres, como as chuvas de janeiro de 2020 que atingiram o sul do estado
58 e demandaram ações do GT-ED. DELIBERAÇÃO: a Plenária deliberou por aprovar a
59 criação da Comissão de Psicologia das Emergências e Desastres, a partir do ano de 2021.
60 Encaminhe-se ao GT solicitação para que o Grupo elabore um documento com a descrição
61 da Comissão e Plano de Trabalho. **1.4) Acompanhamento da pauta da Psicologia do**
62 **Esporte:** Conforme ponto 3.2 da 220ª Reunião Plenária Ordinária, a Gerente Técnica
63 informou o recebimento da ata da primeira reunião virtual com os representantes das
64 comissões e grupos de trabalhos da Psicologia do Esporte dos Conselhos Regionais de
65 Psicologia, realizada em 14/05/2020. A reunião teve como encaminhamento “*solicitar ao*
66 *Conselho Federal de Psicologia a convocação das próximas reuniões com os CR's,*
67 *entendendo que a Psicologia do Esporte tem muito a contribuir e produzir neste novo*
68 *cenário mundial, transformado pelo impacto da Covid-19; que o esporte é um direito de*
69 *todos, promove saúde, é um bem cultural e social, além de ser uma ferramenta de inclusão*
70 *social também pode ser trabalhado por comissões de saúde, direitos humanos e*
71 *políticas públicas. Por estes motivos sugerimos que a Psicologia do Esporte seja uma*
72 *pauta permanente nas discussões do Sistema Conselhos de Psicologia”*. A conselheira
73 Maria Carolina solicitou inclusão do ponto, para que o plenário defina Comissão
74 responsável por acompanhar a pauta de Psicologia do Esporte. DELIBERAÇÃO: a
75 Plenária deliberou que a Comissão de Políticas Públicas e Sociais fique como responsável
76 por acompanhar a pauta da Psicologia do Esporte. **1.5) Reorganização das pautas da**
77 **CDH e CPOPS:** A conselheira Maria Carolina encaminhou ponto sugerindo que algumas
78 pautas e acompanhamento de representações poderiam ser reorientadas para a CDH, tais
79 como representação do CRIAD, Socioeducação e Sistema Prisional, pautas que somadas à
80 Segurança Pública também são relacionadas ao Cepet, que já é de acompanhamento da
81 CDH. A CPOPS ficaria com as pautas da Assistência Social, Mobilidade Humana e
82 Trânsito, Esporte, Psicologia Jurídica. DELIBERAÇÃO: a Plenária deliberou pela
83 aprovação da proposta de reorganização das pautas. Assim, a representação do CRIAD,
84 Socioeducação e Sistema Prisional passam a ser pautas da CDH. Para a CPOPS, ficam as
85 pautas da Assistência Social, Mobilidade Humana e Trânsito, Esporte, Psicologia Jurídica.
86 **1.6) Substituição em representações do CRP16/ES:** A Assessora do CREPOP solicitou
87 o seu desligamento no Fórum Capixaba de Lutas Sociais e a sua substituição, com novo
88 representante e substituto, para que possam participar das reuniões, tomadas de decisões e
89 eventos do mesmo. A conselheira Maria Carolina solicita que tenha outra(o) representante
90 acompanhando com a mesma as atividades do Comitê Popular de Proteção dos Direitos
91 Humanos no contexto da Covid-19-ES; assim como representante no CMDH que possa
92 revezar a representação, tendo em vista que a Conselheira Sâmia manifestou
93 indisponibilidade no momento. DELIBERAÇÃO: a Plenária deliberou por indicar que o
94 psicólogo Helom de Oliveira Barrozo (CRP16/6761) para a representação do CRP16 no
95 Fórum Capixaba de Lutas Sociais. Com relação à representação do CRP16 no Comitê
96 Popular de Proteção dos Direitos Humanos e CMDH, a Plenária indica o nome de Júlia
97 Carvalho dos Santos (CRP16/4810) para ocupar estas representações. **1.7)**

98 **Posicionamento do CRP16/ES frente a pandemia de Covid-19:** Conforme ponto 5.1 da
99 218ª Reunião Plenária Ordinária, a conselheira presidente realizou compilado dos
100 posicionamentos emitidos pelos CFP e CRP16/ES, conforme encaminhamentos da
101 plenária. A conselheira presidente sugere apoio da Comicom e Ascom para finalização do
102 posicionamento a ser emitido pelo CRP16/ES. Além disso, outras demandas desse
103 posicionamento podem ser direcionadas para o GT-ED, que tem estudo de plano de
104 contingência como encaminhamento, a conselheira se dispõe a auxiliar o GT-ED neste
105 encaminhamento. DELIBERAÇÃO: a Plenária deliberou por aprovar a sugestão da
106 Conselheira Presidente, qual seja: apoio da Comicom e Ascom para finalização do
107 posicionamento a ser emitido pelo CRP16/ES e que outras demandas desse posicionamento
108 possam ser direcionadas para o GT-ED, com auxílio da Conselheira Presidente. **1.8)**
109 **Atividades do Mês da Psicologia:** A comissão organizadora das atividades do mês da
110 Psicologia informa as atividades programadas: 1 - Mercado de trabalho e ética na profissão
111 – 06/08, 18 horas; 2 – Desafios urgentes na Psicoterapia – 11/08, 18 horas; 3 - Processos
112 de Luto e suas implicações nas políticas públicas – 13/08, 18 horas; 4 – Avaliação
113 psicológica e Psicologia organizacional: impactos da pandemia e possibilidades de atuação
114 – 17/08, 18 horas; 5 – Rumos da formação em Psicologia – 19/08, 17 horas; 6 – Questões
115 para a saúde mental da(o) trabalhadora(r) psicóloga(o) – 27/08/2020, 18 horas; 7 -
116 Lesbianidade e práticas emergentes na psicologia em tempos de crise – 28/08/2020,
117 18h30min; 8 – Biossegurança no trabalho – 01/09/2020, 18 horas; 9 – Lançamento da
118 Resolução CFP nº 008/2020 - 03/09/2020, 18 horas. Todas as atividades terão transmissão
119 *online* pelo Youtube do CRP16/ES. A comissão propõe que na atividade do dia 27/08/2020
120 tenha participação de conselheiras(os) para que seja apresentado posicionamento do
121 CRP16/ES frente a pandemia de Covid-19, assim como posicionamentos e orientações já
122 emitidos pelo Conselho neste período. DELIBERAÇÃO: o Plenário está ciente da
123 organização e delibera por encaminhar convites, além dos Conselheiros, para psicólogos
124 colaboradores das Comissões participarem da atividade do dia 27/08/2020 na sala do *zoom*.
125 **1.9) Questionamentos acerca do fluxo de trabalhos da Comicom:** No dia 30 de junho
126 de 2020, a Comissão de Comunicação (COMICOM) tomou ciência de reclamação feita
127 pela Conselheira Robertta Steffanya Queiroz, encaminhada à Conselheira Presidente da
128 Comicom, Alana Araújo C. Simões no final da semana anterior. A conselheira presidente
129 da COMICOM informou que a referida Conselheira relatou estar insatisfeita com o
130 desempenho da COMICOM e da ASCOM, alegando preterimento por parte das mesmas
131 quanto às demandas de eventos e divulgação da COF. Inicialmente, a Comissão discorda
132 que exista algum preterimento e informa que os fluxos de demanda ocorrem da mesma
133 forma para qualquer comissão ou grupo de trabalho, conforme aprovado em Plenária.
134 Também é importante destacar que as comissões e grupos de trabalho têm autonomia para
135 elaborar os textos de divulgação e propor um calendário de divulgação, desde que sejam
136 encaminhadas com antecedência. Além disso, ressalta-se que cada conselheiro(a) possui
137 sua própria agenda e carga horária de trabalho para além das atribuições referentes ao
138 Conselho, não sendo possível, muitas vezes, avaliar e dar andamento às demandas que não
139 são enviadas com antecedência. A Comicom reitera que tem feito esforços na tentativa de
140 promover o mesmo tipo de suporte na divulgação de todas as demandas recebidas. Também
141 reitera que, neste momento específico tem unido esforços, junto à ASCOM, para dar conta
142 das novas demandas que o funcionamento remoto nos coloca, conforme posicionamentos
143 assumidos nas plenárias. Nesse sentido, a Comissão se coloca à disposição para dialogar e
144 acolher outras manifestações que possam surgir no plenário, com intuito de compreender
145 melhor a demanda apontada pela conselheira mencionada, caso seja também de outros(as)

146 conselheiros(as). DELIBERAÇÃO: a Plenária delibera que este ponto fique remanescente
147 e que sua discussão seja feita quando a presidente da Comicom estiver presente. Além
148 disso, que o ponto seja encaminhado para a Comicom considerando possíveis
149 reformulações no texto. **1.10) Portaria sobre recebimento e instrução de processos de**
150 **concessão de título de especialista no período de atendimento não presencial no**
151 **CRP16/ES:** A Gerente Técnica informou recebimento de solicitação de psicóloga quanto
152 a concessão de título de especialista em Psicologia do Trânsito, pois a mesma possui
153 proposta de emprego. Segundo o setor de atendimento existem outras profissionais com
154 solicitações semelhantes. Atendendo a deliberação da Diretoria a Gerente Técnica realizou
155 contato com o CRP05/RJ, a fim de verificar os procedimentos que o referido Conselho tem
156 adotado para lidar com este tipo de demanda. O referido conselho encaminhou a Portaria
157 CRPRJ nº 057/2020 que normatizou o fluxo neste regional durante o período de pandemia
158 quanto a concessão de título de especialista. Asjur apresentou parecer concluindo que não
159 há óbice legal para proceder com o processo de concessão de título de especialista de forma
160 virtual. Assim, a Gerente Técnica e Asjur apresentam proposta de Minuta de Portaria
161 contemplando o assunto e destacam a necessidade de assinatura digital no “Parecer sobre
162 a concessão do título profissional de especialista”. DELIBERAÇÃO: a Plenária deliberou
163 por aprovar a minuta apresentada de Portaria sobre recebimento e instrução de processos
164 de concessão de título de especialista no período de atendimento não presencial no
165 **CRP16/ES. 1.11) Formação de Comissão de Instrução para análise da representação**
166 **nº 008/2019 (RD: J.M.M.C.).** Devido à ausência de membros da COE com expertise na
167 temática em que versa a referida representação, a Comissão entendeu necessária a
168 formação de uma Comissão de Instrução, nos termos previstos no Código de
169 Processamento Disciplinar. Para apreciação da Plenária, indica-se os nomes das psicólogas
170 Isabele Eleotério e Grace Rangel Felizardo, que possuem notório saber na área da avaliação
171 psicológica, para compor a aludida Comissão de Instrução. Ressalta-se que esta Comissão
172 será presidida pela psicóloga membra da COE, Natália Salviato
173 Nespoli. DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou a indicação das referidas psicólogas.
174 Delibera-se pela publicação de Portaria que institui a Comissão de Instrução para análise
175 da representação nº 008/2019. **1.12) Denúncias relacionadas à empresa GVIX.** A COF
176 adotou diversos procedimentos após o recebimento de denúncias sobre o programa
177 “Performance”, que foi implementado para avaliação da produtividade das(os)
178 psicólogas(os) que prestam serviços para a Unimed através da terceirizada GVIX. O
179 programa conta com um sistema de pontos que sofre alteração a partir da avaliação dos
180 atendimentos e possíveis reclamações dos clientes, prolongamento do tratamento proposto
181 pelo profissional, entre outros critérios para perda de pontuação. A queda desta pontuação
182 incide diretamente sobre a remuneração paga aos profissionais. Além disso, os psicólogos
183 não têm acesso às reclamações em desfavor deles, impedindo assim qualquer justificativa
184 ou defesa do profissional. Tal programa compromete a autonomia profissional,
185 privilegiando uma perspectiva punitivista. Dentre as ações realizadas pela COF, destaca-
186 se a reunião realizada em fevereiro de 2020 com a psicóloga responsável técnica da
187 GVIX. Nessa oportunidade foram feitos questionamentos sobre o funcionamento deste
188 programa. A RT informou que os critérios para implementação do mesmo ainda estavam
189 sendo elaborados e que não prejudicariam as psicólogas. A COF também encaminhou à
190 Gvix ofício de orientação acerca das questões que foram verificadas como irregulares.
191 Esgotadas as medidas possíveis no âmbito da COF para apuração e diálogo com os
192 responsáveis pela elaboração do referido programa, encaminha-se a situação para
193 apreciação da Plenária. A Assessoria Jurídica explica que, para fazer qualquer

194 encaminhamento com relação a questões trabalhistas, é necessária uma análise
195 individualizada dos contratos de trabalho das psicólogas envolvidas na questão. Tal ato
196 extrapola as prerrogativas de fiscalização do exercício profissional do CRP16, podendo
197 incorrer em advocacia administrativa caso o faça. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária deliberou
198 que o ponto retorne para a COF para que tomadas providências cabíveis a esta autarquia
199 quanto a irregularidades constatadas conforme CEPP. **1.13) Avaliação do uso das TNLs**
200 **(Técnicas Não Letais) no âmbito da Socioeducação/ES:** A Conselheira Maria Carolina,
201 enquanto representante deste Conselho no CEPET, solicitou ao Plenário posicionamento
202 quanto à INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0661 DE 28 DE AGOSTO DE 2019 do IASES
203 e seus impactos nas medidas socioeducativas, informando que o Conselho Estadual de
204 Direitos Humanos assim como o CEPET/ES, manifestaram-se contrários ao uso destas
205 tecnologias tendo em vista que atentam contra a dignidade humana e Direitos dos
206 Adolescentes, conforme o ECA. Observa-se que a disseminação e normalização dessas
207 práticas contrariam os princípios e as metodologias que são preconizadas pelo SINASE e
208 pelos Planos Nacional e Estadual de Socioeducação. O CRP16 foi convidado para reunião
209 com esta pauta, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2020. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária
210 deliberou por manifestar apoio ao Conselho Estadual de Direitos Humanos acompanhando
211 o posicionamento do CEPET/ES e participará da reunião marcada para o dia 13 de agosto
212 de 2020 com representação da CPOPS, CDH e da Conselheira Presidente e Coordenadora
213 do CEPET. **2) INSCRIÇÕES DE NOVOS REGISTROS: 2.1) Inscrições On-line de**
214 **Pessoa Física do CRP16/ES:** A assistente administrativa Juliana do Nascimento
215 encaminhou as solicitações de novas inscrições das profissionais ao CRP16/ES, a
216 saber: **Regina Mattiuzzi Farias** (Multivix – Vitória); **Eliú Feliciano Batista Júnior**
217 (Multivix – Vitória); **Wendell Peixoto Rodrigues** (Multivix - Cachoeiro de
218 Itapemirim); **Kássia Gomes Almondes** (Universidade Vila Velha-ES); **Rosicléia Gomes**
219 **Mangueira Ferreira** (Faculdade Pitágoras de Linhares); **Gizely da Silva Rodrigues**
220 (Católica de Vitória Centro Universitário); **Yasmin Venturi Leal** (Yasmin Venturi Leal);
221 **Gabriela Silva Neves** (Universidade Federal do Espírito Santo), **Thais Guilhermina de**
222 **Souza Castro** (Centro Universitário Católico de Vitória); **Tamires Nunes de Almeida**
223 **Teodoro** (Multivix – Vitória); **Bruna Meyrelles de Melo** (Universidade Federal
224 Fluminense – RJ); **Luana Lemos Moreira Gonçalves** (FAVI - Instituto de Ensino
225 Superior). **DELIBERAÇÃO:** a Plenária aprovou os pedidos de inscrição on-line de Pessoa
226 Física. Sem mais a tratar, a reunião plenária ordinária encerrou às 16 horas e 17 minutos e
227 eu, Conselheiro Secretário, Walter Amaro de Salles, secretariei a reunião e lavrei a presente
228 ata, que será assinada por mim e pelas(os) demais presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro

Conselheira Presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Thiago Pereira Machado

Conselheiro Vice-presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Edireusa Fernandes Silva

Conselheira Tesoureira do VI Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 222ª Reunião Plenária Ordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 08 de agosto de 2020, sábado, às 9 horas e 30 minutos (online).

Walter Amaro de Salles

Conselheiro Secretário do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Alana Araújo Correa Simões

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Ana Claudia Gama Barreto

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Bruno da Silva Campos

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA

Danielle do Nascimento Cezini Lacerda

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Júlia Pires

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Mirna Borges Ramos

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Patrícia Santiago Portugal

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Pedro Henrique de Oliveira Carvalho

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Ricardo da Silva

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA

Roberta Rangel Batista

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Robertta Steffanya Fernandes Queiroz

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 222ª Reunião Plenária Ordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 08 de agosto de 2020, sábado, às 9 horas e 30 minutos (online).

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Sâmia de Oliveira Brito

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Tammy Andrade Motta

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Victor Hugo da Silva

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES